



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
E-mail: [licitação@claudia.mt.gov.br](mailto:licitação@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2019, REFERENTE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A EMPRESA LENZ E LENZ LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, inscrito no CNPJ sob n° 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF n° 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LENZ E LENZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.987.957.0001.36 e Insc. Estadual n.º 13.569.496-5, estabelecida na Rua Pascoal Moreira n° 1226, Setor Industrial, Santa Carmem/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **NEODIR LENZ**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original n° 062/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, previsto na Cláusula Oitava, Paragrafo Segundo, do Contrato n° 062/2019, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS:**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do presente Aditivo, encerrando-se assim **08/07/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato originário, celebrado entre as partes em data de 11/11/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 10 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ALTAMIR KÜRTE**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
E-mail: [licitação@claudia.mt.gov.br](mailto:licitação@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**LENZ E LENZ LTDA ME**  
**NEODIR LENZ**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
CPF: 022.412.561-37

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**  
CPF: 041.620.821-54